

RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-790.1.2 CT | JV | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	31
Anexo VI – Cronograma Processual	32
Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.	33
Glossário	34





SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido inicial de Recuperação Judicial ocorreu em 08/01/2016. Após novas negociações com os credores, foi homologado novo aditivo em 30/11/2020. Assim, com base nos comprovantes de pagamentos disponibilizados, foram pagos aos credores a importância de R\$ 5,6 milhões, até o mês de março de 2024.

A Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda., no primeiro trimestre de 2024, reconheceu Receita Líquida de R\$ 12,5 milhões, no entanto, insuficiente para cobrir seu elevado custo e demais despesas operacionais e financeiras, incorridas no período, evidenciando Resultado em prejuízo líquido de R\$ 1,4 milhão, refletido no Patrimônio Líquido negativo de R\$ 25,6 milhões.

Outrossim, no mês de março de 2024, apresentou endividamento de R\$69,1 milhões, sendo R\$ 8,6 milhões atinentes às dívidas concursais e R\$ 60,5 milhões às extraconcursais.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas nesse Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-790.1.2 CT | JV | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 14 de maio de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP n° 98.628

72-790.1.2 CT | JV | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Indústria e Comércio de Plásticos Majestic Ltda.**, com sede à Rua Majestic, 77 – Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.207.998/0001-57 foi fundada em 12/12/1968. Tem como atividade econômica principal a fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso. A composição societária está apresentada a seguir:

Quadro Societário	Participação		%
Claudio Gaspar dos Reis	R\$	1.633.500	99%
Heloisa Pereira de Paula dos Reis	R\$	16.500	1%
Total	R\$	1.650.000	100%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi realizada de acordo com as informações de março de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	fev/24	mar/24
Ativo	43.070.497	43.443.386
Ativo Circulante	17.050.700	17.510.502
Disponível	18.364	26.094
Clientes	9.099.694	9.590.138
Estoques	3.996.995	3.941.574
Tributos a Recuperar	1.169.795	1.223.298
Despesas a Apropriar	1.067.567	1.012.635
Outros Créditos	1.698.285	1.716.763
Ativo Não Circulante	26.019.797	25.932.884
Realizável a Longo Prazo	3.283.554	3.285.572
Investimentos	87.027	87.027
Eletrobras	17.930	17.930
Outros Créditos	976.618	978.636
Despesas a Apropriar	2.289.006	2.289.006
Imobilizado e Intangível	22.649.216	22.560.285
Passivo	43.070.497	43.443.386
Passivo Circulante	58.087.950	58.850.918
Fornecedores a Pagar	730.029	689.365
Fornecedores RJ	856.052	856.052
Obrigações Tributárias	23.324.531	23.834.004
Obrigações Trabalhistas	27.631.423	27.913.962
Descontos e Empréstimos Bancários	1.662.949	1.678.925
Empréstimos Bancários RJ	525.981	525.981
Financiamentos	2.479.020	2.479.020
Parcelamentos	877.965	873.609
Passivo Não Circulante	10.231.717	10.231.717
Ações Trabalhistas	123.000	123.000
Fornecedores RJ.	3.888.311	3.888.311
Empréstimos Bancários RJ	3.360.731	3.360.731
Parcelamentos.	2.859.675	2.859.675
Patrimônio Líquido	-25.249.170	-25.639.249
Capital Social	1.650.000	1.650.000
Reservas	30.648.388	30.648.388
Resultado Acumulado	-56.497.552	-56.497.552
Resultado no Exercício	-1.050.006	-1.440.085

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** atingiram a importância de R\$ 43,4 milhões no mês de março de 2024, com aumento de R\$ 372,9 mil, em relação ao mês anterior, em razão da movimentação da rubrica **Clientes**.

- Representando 22,1% dos ativos, os valores a receber de **Cientes**, somaram R\$9,6 milhões, cujos principais valores são atinentes às empresas Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.; Bauer do Brasil Sist. de Irrigação e Tratamento; Concessionária de Rodovias Noroeste Paul; MDA Telecom Industria e Comércio; Battre – Bahia Transferência e Tratam.; e, Orizon Meio Ambiente S.A.



O ativo **Imobilizado/Intangível** é o mais representativo (51,9%), com saldo líquido de R\$ 22,6 milhões, após o reconhecimento das **depreciações e amortizações**. Destaca-se o aumento de R\$ 33,5 mil em Máquinas, Equipamentos e Ferramentas; e Móveis e Utensílios.

Os **Estoques** retraíram em 1,4%, comparado ao mês anterior, totalizando R\$ 3,9 milhões (9,1% dos ativos) no mês de março de 2024. Tal redução se deu principalmente pela alínea Produtos Acabados.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento** totalizou R\$ 69,1 milhões, em março de 2024, montante esse 1,1% superior ao mês anterior, ocasionado principalmente pela movimentação da rubrica de **Obrigações Tributárias**.

- Do total do endividamento, R\$ 8,6 milhões são relativos às dívidas concurais e R\$ 60,5 milhões às extraconcurais.



As contas mais relevantes do Endividamento, referem-se às **Obrigações Trabalhistas** (40,4%) e **Obrigações Tributárias e Parcelamentos Tributários** (39,9%).

As **Obrigações Trabalhistas** perfizeram R\$ 27,9 milhões, e desse saldo, 85,2% são referentes ao INSS à Recolher.

As **Obrigações Tributárias** e os **Parcelamentos Tributários**, somaram R\$ 27,6 milhões, assim discriminados:

- **Obrigações Tributárias:** totalizou R\$ 23,9 milhões, dos quais, 51,1% são relativos ao ICMS a Pagar e 39,4% ao ICMS a Pagar-Substituição Tributária.
- **Parcelamentos Tributários:** somou R\$ 3,7 milhões e comporta valores referentes ao Parcelamento PGFN, ICMS Bahia e ICMS Distrito Federal, sendo o primeiro o de maior relevância.

Ademais, a rubrica de **Fornecedores a Pagar**, perfiz R\$ 689,4 mil, cujos principais valores em aberto, são relativos às empresas Novaquim Comercial Ltda.; M de Col – Máquinas e Plásticos; Vex Importação e Distribuição Ltda.; e, Dutoplast do Brasil Ind. e Com. de Plástico.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 25,6 milhões no mês de março de 2024.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	5.628.661	5.763.256	16.925.449
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.473.219	-1.558.955	-4.440.799
= Receita Líquida	4.155.442	4.204.301	12.484.650
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-3.456.913	-3.409.525	-10.238.652
= Resultado Bruto	698.529	794.776	2.245.998
= Despesas Operacionais	-834.865	-834.077	-2.663.953
(-) Despesas Administrativas	-741.743	-737.162	-2.309.563
(-) Despesas Tributárias	-45.993	-49.664	-205.907
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-47.129	-47.251	-148.483
= Resultado Operacional Líquido	-136.336	-39.301	-417.955
= Resultado Financeiro	-344.066	-350.778	-1.022.130
(-) Despesas Financeiras	-344.066	-350.778	-1.022.130
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-480.402	-390.079	-1.440.085
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-480.402	-390.079	-1.440.085

A Recuperanda no primeiro trimestre de 2024 reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 12,5 milhões.

- No mês de março/2024, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 4,2 milhões.

Os **Custos** consumiram de forma acumulada 82% (R\$ 10,2 milhões) da Receita Líquida auferida, até março de 2024, relativos aos Custos de Produtos e Mercadorias Vendidas, Pessoal, Água e Energia Elétrica; Gerais e Depreciação.

As **Despesas Operacionais** somaram R\$ 2,7 milhões no primeiro trimestre de 2024, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas (R\$ 2,3 milhões), abrangendo as Despesas com Pessoal, Serviços Contratados, Comissões, Fretes, Depreciações, Despesas Diversas, Reparos e Manutenções e Viagens.

O **Resultado Financeiro** somou de janeiro a março de 2024, despesas de R\$ 1 milhão, e desse saldo, os Juros Bancários são os mais relevantes.

Assim, evidenciou no primeiro trimestre de 2024, **Resultado Líquido negativo** de R\$ 1,4 milhão.

- No mês de março de 2024, obteve **Resultado Líquido negativo** de R\$ 390,1 mil.



II.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		mar/24
Recebimentos de clientes		2.411.527
Descontos de títulos		3.253.319
Pagamentos a fornecedores		-4.448.029
Pagamentos Credores RJ		0
Pagamentos a empregados		-511.331
Caixa gerado pelas operações		705.486
Invest Fácil: variação		-984
		704.502
Obrigações trabalhistas		-89.366
Obrigações tributárias		-221.526
		-310.892
Resultado financeiro Líquido		-398.669
Bloqueios judiciais		-746
		-399.415
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		-5.805
Caixa e equivalente e caixa no início do período		-200.279
Caixa e equivalente e caixa no final do período		-206.084
Notas:		
Disponibilidades (ativo circulante)		26.093
Saldo Devedor Sofisa (passivo circulante)		-232.177
		-206.084

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,22	0,22	0,22	0,20	0,22	0,23
Liquidez Corrente	0,32	0,32	0,32	0,30	0,29	0,30
Liquidez Geral	0,26	0,26	0,28	0,30	0,30	0,30
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-2,28	-2,26	-2,30	-2,76	-2,71	-2,69
Composição do Endividamento	0,74	0,74	0,74	0,85	0,85	0,85
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-1,67	-1,62	-1,64	-1,57	-1,51	-1,47
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-38.338.213	-38.722.326	-40.216.878	-40.668.031	-41.037.250	-41.340.416

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	171	171	170	171	171	170
Admitidos	1	0	1	0	0	1
Demitidos	1	1	0	0	1	0
Saldo Final	171	170	171	171	170	171

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Créditos Trabalhistas – Classe I (fls. 4502/4539):

9.1. Os titulares de créditos trabalhistas foram totalmente liquidados no primeiro ano de cumprimento do PRJ homologado em 30/11/2017.

9.1.1. Ações em Curso: Eventuais Créditos Trabalhistas decorrentes de ações judiciais em curso ao longo do período em que a “MAJESTIC” permanecer sob o regime de recuperação judicial serão pagos, após o trânsito em julgado da respectiva sentença condenatória ou homologatória de acordo, sempre no prazo de até o decimo segundo mês após o seu efetivo reconhecimento pelo juízo da Recuperação Judicial e o consequente trânsito em julgado da habilitação de crédito, sendo certo que quaisquer débitos trabalhistas, tais como as multas e as penalidades previstas nos artigos 467 e 477 §6º e 8º da Consolidação das Leis Trabalhistas, bem como as multas previstas pelo descumprimento de acordos trabalhistas, que venham eventualmente ser fixadas pela Justiça do Trabalho, em razão do não pagamento da “MAJESTIC”, por impedimento legal decorrentes da própria recuperação judicial, serão desconsiderados e integralmente renunciados por tais Credores Trabalhistas.

Créditos Quirografários – Classe III (fls. 5937/5968):

9.1. Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente “PRJMC”, excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos e descontados eventuais valores por eles retidos após a distribuição do pleito de recuperação conforme as formas de pagamento determinadas a seguir:

a) Os Credores Quirografários receberão 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado da seguinte forma:

b) Prazo de pagamento: A amortização do principal e encargos se dará em 40 (quarenta) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no 91º dia, após a publicação da sentença homologatória do plano de recuperação judicial e as demais parcelas, trimestralmente;

c) Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TR (taxa referencial) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de juros de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), contados a partir da data do primeiro PRJ aprovado e homologado em 30/11/2017.

d) Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

Créditos ME/EPP – Classe IV (fls. 5937/5968):

9.2. Os Credores Quirografários ME e EPP, farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente “PRJA”, excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multas e demais encargos e descontados eventuais valores por eles retidos após a distribuição do pleito de recuperação, conforme as formas de pagamento determinadas a seguir:

a) Os Credores de Microempresa e EPP receberão 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado da seguinte forma:

Prazo de pagamento: A amortização do principal e encargos se dar á em 16 (dezesesseis) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no 91º dia, após a publicação da sentença homologatória do plano de recuperação judicial e as demais parcelas, trimestralmente;

b) Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TR (taxa referencial) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de juros de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), contados a partir da data do primeiro PRJ aprovado e homologado em 30/11/2017.

c) Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos realizados aos credores até fevereiro de 2024, exceto pela Classe I até março de 2024, totalizando R\$ 5.584.503, detalhados a seguir:

- Classe I – Trabalhistas – pagamentos de R\$ 1.551.414 aos 261 credores.
- Classe III – Quirografários – pagamentos de R\$ 4.029.421 aos 34 credores.
- Classe IV – ME e EPP – pagamentos de R\$ 3.668 a 1 credor.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos
I	1.864.233	0	1.864.233	1.551.414
III	25.493.772	12.746.886	12.746.886	4.029.421
IV	652.021	326.011	326.011	3.668
TOTAL	28.010.026	13.072.896	14.937.130	5.584.503

Observa-se que 60 credores da Classe III – Quirografários e 34 credores da Classe IV – ME/EPP não receberam nenhum valor, tendo em vista que não foram fornecidos os dados bancários.

CREDORES	CLASSE	CREDORES	CLASSE	CREDORES	CLASSE
A&E PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	CLASSE III	CRISTAL MASTER INDUSTRIA E COM LT	CLASSE III	MEB COMERCIAL IMP E EXP LTDA	CLASSE III
ADTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLA	CLASSE III	DANPLER COMERCIO E MAN DE MAQU	CLASSE III	MEDSERV SUPRIMENTOS MÉDICOS LT	CLASSE III
AF DO BRASIL CONSULT EMPRES TRIB	CLASSE III	DATASUPRI DISTRIBUIDORA EIRELI	CLASSE III	MUT FAC FACAS E FERRAMENTAS IND	CLASSE III
ARTES GRÁFICAS LS LTDA	CLASSE III	DECO COMERCIAL DE FERRAMETAS L	CLASSE III	NEW FACE SANTOS LTDA	CLASSE III
ASS BRAS FABR MAT PARA SANEAME	CLASSE III	DELLA VIA PNEUS LTDA.	CLASSE III	NOVA SÃO FELIPE FERRAGENS LTDA	CLASSE III
ASSOCIAÇÃO BRAS. DA IND. DO PLÁST	CLASSE III	DESIMPER DEDETIZADORA DE DESENT	CLASSE III	OXI WELDING COM MAT DE SOLDA LTD	CLASSE III
ASSOC. BRAS. TUBOS POLIOLEFINICO	CLASSE III	DRY COLOR ESPECIALIDADES QUIMICA	CLASSE III	PACKFAI COM DE MAQUINAS DE BEM.	CLASSE III
ASSTERP COM E ASSIST. TECN. REL. I	CLASSE III	ELETRO FORTE COMERCIAL ELETRICA	CLASSE III	RESITEX IND E COM DE ESTOPAS LTDA	CLASSE III
ASTRIL IND DE EMBALAGENS LTDA	CLASSE III	ESPACIAL SUPRIMENTOS ESCRIT. INF	CLASSE III	ROLFER COM E IMPORT DE ROLAM E F	CLASSE III
BOWTECH IND. E COM. DE BORRACHA	CLASSE III	FECVA COM DE MAT ELETRICOS E FER	CLASSE III	SAAE - SANEAMENTO AUT DE AGUA E	CLASSE III
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA.	CLASSE III	FESTO BRASIL LTDA	CLASSE III	SALES EQUIPAMENTOS E PROD. DE HI	CLASSE III
CASA DE TINTAS ARICANDUVA LTDA	CLASSE III	GALVOSIL GALVANIZADORA TEC BRAS	CLASSE III	SISALSUL IND E COM LTDA	CLASSE III
CBA BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	CLASSE III	GAVETEIRO COM. IMP. E EXP. LTDA.	CLASSE III	SOMOL IND. E COM. DE MOLAS LTDA.	CLASSE III
CENTRAL BRASILEIRA DE AUTOMAÇÃO	CLASSE III	GLOBAL ORGANIZAÇÕES FARMACEUTIC	CLASSE III	TH MAX COMERCIO E FERRAMENTAS L	CLASSE III
CENTRAL DO BRASIL COM MAT GRAF S	CLASSE III	GRAMALUZ IMP. E EXP. LTDA.	CLASSE III	THR EMBALAGENS LTDA	CLASSE III
CLARO S.A.	CLASSE III	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	CLASSE III	TIM CELULAR S.A	CLASSE III
COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA	CLASSE III	INST. BRAS. MEIO AMB. REC. NAT. REN	CLASSE III	TRAVI PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	CLASSE III
COM. MAD. MAT. DE CONST. CAMPO V	CLASSE III	JÁ COM E REPRES DE PROD TERMOPU	CLASSE III	VANPLAST POLIMEROS EIRELI	CLASSE III
CONEFLAN COM DE FLANGES	CLASSE III	MANACIAL COM DE PROD. DE LIMP. E	CLASSE III	ZARGO TRANSPORTES LTDA	CLASSE III
COTIA COML EXPORT E IMPORT S/A	CLASSE III	MDV DO BRASIL CONSULTORIA LTDA	CLASSE III	ZMACK CONSULTORIA E TREINAMENTO	CLASSE III

CREDORES	CLASSE	CREDORES	CLASSE
ALM REPRES COM LTDA ME	CLASSE IV	LIBERALINO SAMUEL MORA ME	CLASSE IV
BENIGNO GONZALEZ RODRIGUEZ - EPP	CLASSE IV	LUCAS DE MELLO SILVA GARCIA - ME	CLASSE IV
BIASSI LUBRIFICANTES LTDA - ME	CLASSE IV	MARIA DAS NEVES GOES MORAES - M	CLASSE IV
C R R COM DE ROLAMENTO E RODIZIOS	CLASSE IV	MAURICIO DE CARVALHO BRITO EPP	CLASSE IV
C. R TAVARES E LIMA LTDA - ME	CLASSE IV	MICHELINO COM DE PEÇAS E ACESS L	CLASSE IV
CANDIDO E SILVA LTDA ME	CLASSE IV	MOPIARA REPRESENTAÇÕES LTDA ME	CLASSE IV
CARLOS HENRIQUE DE CAMARGO BUE	CLASSE IV	OLIMPIO REPRESENTAÇÕES LTDA. - M	CLASSE IV
COMERCIAL LTDA. - ME	CLASSE IV	OUVRAGE TUBOS E CONEXÕES LTDA E	CLASSE IV
COP LED COM. DE LETRONICOS EIRELI	CLASSE IV	PAULIMAR COMERCIO DE PAES LTDA E	CLASSE IV
DAL BOM REPRESENTAÇÕES LTDA. - M	CLASSE IV	QUIMICA FUTURA IND. E COM. LTDA. - I	CLASSE IV
EDCARLOS NEGRINI ME	CLASSE IV	REPRESENTAÇÕES OTTE LTDA ME	CLASSE IV
IRAJÁ CARAVELAS LTDA. - EPP	CLASSE IV	ROCOR COM. E IMP. DE CORRENTES L	CLASSE IV
ISMAEL DIAS DE SOUZA - ME	CLASSE IV	ROIBER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	CLASSE IV
ISRAEL AGUIAR REPRESENTAÇÕES LT	CLASSE IV	USIGRAV EQUIP. E GRAVAÇÕES LTDA.	CLASSE IV
IVEM COM E REPRES LTDA - ME	CLASSE IV	VILMA SANTOS DE BRITO - ME	CLASSE IV
KARINE E LIZETE REPRESENT. LTDA. -	CLASSE IV	Y R DE OLIVEIRA EPP	CLASSE IV
KOLOR FLAKES COMERCIAL LTDA ME	CLASSE IV	ZENIPACK EMBALAGENS LTDA. - ME	CLASSE IV

Ainda, existem 11 credores da Classe I – Trabalhista que não receberam valor algum, uma vez que não apresentaram dados bancários ou estão com processos em curso.

CREDORES	CLASSE
CICERO ELOI DA SILVA	CLASSE I
DEVAIR PIRES LAVRADOR	CLASSE I
FLORISVALDO OLIVEIRA LIMA	CLASSE I
IGOR ALVES BORGES DA SILVA	CLASSE I
JOAO BATISTA DE SOUZA	CLASSE I
JOSE ALDEIR DA SILVA	CLASSE I
JOSE ALECIO MARTINEZ	CLASSE I
JOSE ROBERTO CRAVO	CLASSE I
LUIZ HELIALDO VILAR E SILVA	CLASSE I
ODORICO DIAS DOS SANTOS	CLASSE I
RICARDO LOPES JARDIM	CLASSE I

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data:	27/03/2024
Local:	Rua Majestic, 77 – CEP: 07221-060 - Cumbica – Guarulhos/SP.
Responsável:	Sr. Ricardo Gaspar dos Reis
Preposto:	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas:	O Sr. Ricardo Gaspar dos Reis, gestor da empresa, indicou o Sr. Antonio, responsável pela área de produção, para conduzir a visita.

Visão da Empresa



Portaria



Sala de descanso



Sala de Reunião



Relógio de Ponto



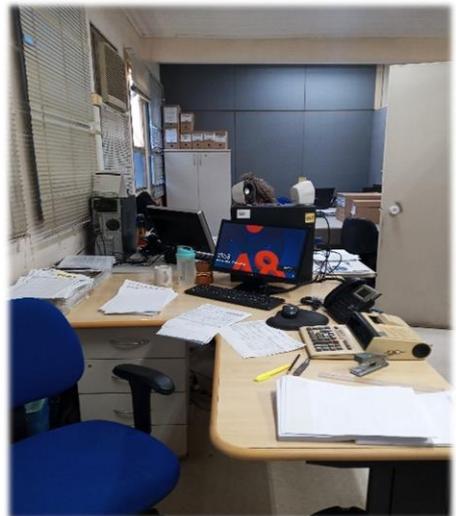
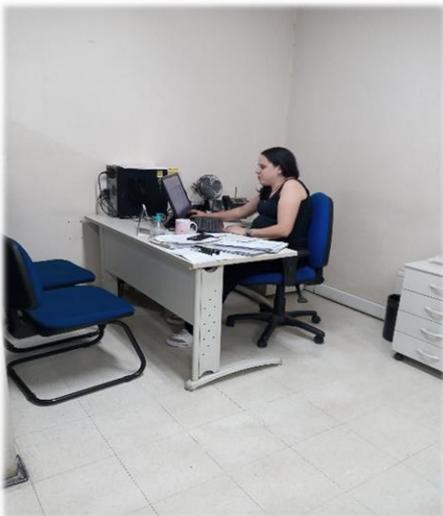
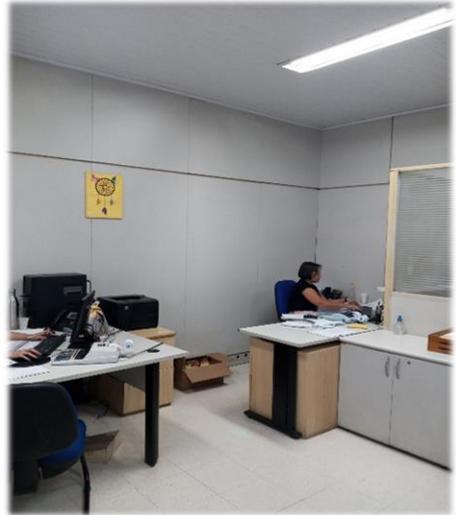
Mural de acidentes

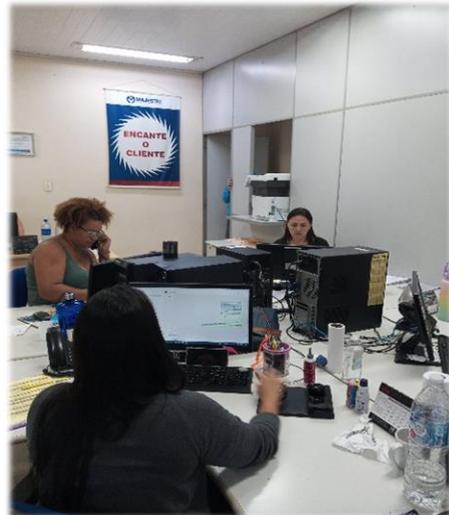
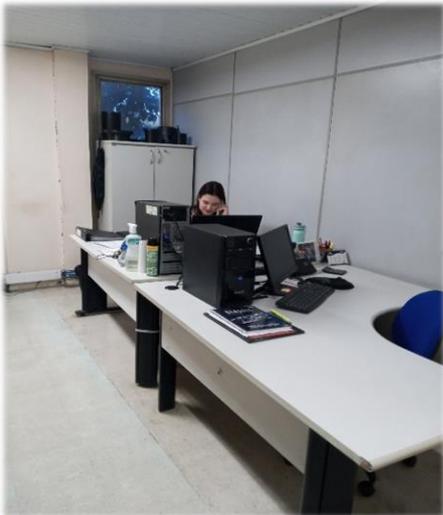


Diretoria



Área Administrativa





Produção















Matérias-primas/Produtos



Estoque de Produtos





Almoxarifado





Refeitório



Pátio



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Para o período analisado, não há solicitações de esclarecimentos ou documentos complementares.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
01/08/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/03/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/04/2016	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
03/05/2016	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/05/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
10/06/2016	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
09/09/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
08/10/2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
08/09/2016	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
17/09/2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/08/2017	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
28/09/2017	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
06/10/2017	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
23/09/2016	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/11/2019	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
10/02/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
18/02/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação Aditivo ao PRJ)	
15/07/2020	02ª Convocação da assembleia geral de credores em continuação (Votação Aditivo ao PRJ)	
15/07/2020	Aprovação Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
03/11/2020	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	

Anexo VII – Da Recomendação nº 72, de 19/08/2020.

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo? 1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é: 2.2. Mensal	RMA 03/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado) 2.2.8.1. N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice

de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).